

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL



PORTARIA Nº 73/2016

Nomeia Servidor.

JOSÉ OZORIO DE ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, e nos termos do artigo 10, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03/11/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015; da Lei nº 7.071/2015, de 13 de Julho de 2015 e **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público Nº 001/2015,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Assistente de Informática**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, **TARCIZIO RODRIGUES PINTO**.

Art.2º - O nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 16, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03/11/2014, para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da Publicação desta Portaria, sob pena de ser considerada desistente, devendo, na oportunidade, como condição indispensável ao ato, apresentar os seguintes documentos e exames: **I** - Foto 3x4 recente; **II** - Cópia da Carteira de Identidade; **III** - Cópia do CPF; **IV** - Cópia do Certificado de Reservista (somente homens); **V** - Cópia do Título de Eleitor; **VI** - Certidão de quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos – cartório eleitoral (www.tse.gov.br); **VII** - Certidão negativa de Crimes Eleitorais – cartório eleitoral (www.tse.gov.br); **VIII** - Cópia do número de registro do Pis/Pasep; **IX** - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; **X** - Cópia da Carteira de Trabalho (nº, identificação, foto, vínculos empregatícios e última em branco); **XI** - Cópia AUTENTICADA do comprovante do grau de escolaridade (para os cargos de nível Superior Diploma); **XII** - Cópia AUTENTICADA do diploma/certificado de conclusão de curso de especialização (quando o cargo requerer); **XIII** - Cópia do registro no